

ERRATA

EDITAL Nº 02/2026 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS

A presente Errata tem por finalidade retificar informações publicadas no Edital nº 02/2026 – Apoio a Projetos Culturais, nos seguintes termos:

1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

Onde se lê, no item 2.4 – Prazo de Inscrição:

“De 01 de junho até às 23h59 do dia 03 de julho de 2026.”

Leia-se:

“De 01 de setembro até às 23h59 do dia 04 de outubro de 2026, conforme disposto no item 13 do referido Edital.”

2. DA PONTUAÇÃO EXTRA

Onde se lê, na categoria de apoio a projetos culturais, que a soma dos pontos extras corresponde a 15 (quinze) pontos:

Leia-se:

“A soma dos pontos extras corresponde a 14 (quatorze) pontos.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 02/2026 – Apoio a Projetos Culturais que não tenham sido expressamente modificadas pela presente Errata.

Santa Gertrudes, 04 de setembro de 2026.

Paloma Reis Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo e Lazer

Apoio:



Realização



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

